



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
Estado do Paraná

Cascavel, 28 de novembro de 2018.

Ofício/PGM nº 1004/2018

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Câmara Municipal de Cascavel
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
PROTOCOLO Nº 4.578
DATA 28 / 11 / 2018
AF

Em resposta ao Requerimento nº 539/2018, do vereador Parra/MDB seguem as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laura Rossi Leite
Subprocuradora Geral do Município



Comunicação Interna

Data:	08/11/2018	C.I. n.º	285/2018
Emissor:	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – SECESP		
Receptor:	Procuradoria Geral do Município – PGM		
Assunto:	CI 3076/2018 - Requerimento nº 539/2018 – Parra – DilAÇÃO de Prazo		

Senhor Procurador,

Considerando que a CI 3076/2018/PGM de vossa autoria foi recebida pela SECESP – Secretaria de Cultura e Esportes na data de 01/11/2018, e no conteúdo da mesma consta a exigência de resposta impreterivelmente até o dia 09/11/2018, a respeito do Requerimento nº 534/2018 – do Vereador Parra;

Considerando também que para a devida resposta por parte Secretaria de Cultura e Esportes, requer estudos para o deslinde do caso em tela, o que demanda tempo.

Sendo assim, pedimos vênia para solicitar a dilação do prazo de entrega da manifestação da Secretaria de Cultura e Esportes - SECESP, preferencialmente para mais 15 dias a partir do dia 09/11/2018, para que desse modo tenhamos condições de responder a esta Procuradoria de maneira satisfatória.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos préstimos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Cascavel, 08 de novembro de 2018.



Ricardo Bulgarelli

Secretário Municipal de Cultura e Esportes–
SECESP

EMITIDO POR: Dhesmy de Oliveira Bispo	
---	--

Comunicação Interna

Data:	26/11/2018	C.I. n.º	302/18
Emissor:	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte- SECESP		
Receptor:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Assunto:	CI 3076/2018 - Requerimento nº 539/2018 – Parra		

Senhor Procurador,

Considerando que a CI 3076/2018 de vossa autoria que trata do Requerimento nº 539/2018 – vereador Parra, solicitando informações acerca da situação atual do campo de futebol localizado ao lado do Terminal Noroeste, no bairro Brasmadeira respondemos o que segue:

Inicialmente cumpre ressaltar que a SECESP – Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Cascavel não tem medido esforços em ampliar, bem como realizar manutenção periódica em seus espaços esportivos e culturais, em que pese esta secretaria deter um insuficiente quadro de Recursos Humanos e administrar parcos recursos, sempre buscando a captação de recursos em outras esferas de governo.

Outrossim, em relação ao campo de futebol em tela, vale dizer que já foram realizados 07 (sete) reparos em toda a estrutura em torno do campo de futebol, como reparos de alambrados e trocas de cadeados, visto que a população constantemente tem depredado o patrimônio público desta localidade.

Vale dizer que os portões de acesso ao gramado do campo estavam fechados pelo fato de que na entrega da obra do campo de futebol a grama natural não estava completamente formada e “fechada”, necessitando naquela ocasião de pelo menos mais dois meses para estar em plenas condições de uso.

Ocorre que alguns da comunidade invadiram o campo, exercendo assim um uso inadequado e desordenado do campo de futebol, inclusive utilizando o mesmo em condições climáticas desfavoráveis para um gramado ainda em formação, o que inevitavelmente veio a danificar permanentemente o gramado plantado no local.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos préstimos votos de consideração e apreço.

Cascavel, 26 de novembro de 2018.

Atenciosamente.


Ricardo Bulgarelli
Secretário Municipal de Cultura e Esportes
SECESP

EMITIDO POR:
Dhesmy de Oliveira Bispo

Recebi em ____ / ____ / 2018 às ____ h ____ min